



Ordem dos Médicos

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Médicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 282/77, de 5 de julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/2015, de 31 de agosto, convoco a **Assembleia de Representantes** para reunir no **dia 2 de novembro de 2021, pelas 10h30**, através do sistema de videoconferência (plataforma ZOOM), com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata da Assembleia de Representantes de 28.04.2021;
2. Discussão e aprovação da criação da Secção da Subespecialidade de Endocrinologia Pediátrica;
3. Discussão e aprovação da criação do Colégio da Competência em Nutrição Clínica;
4. Discussão e aprovação da proposta de alteração aos Estatutos da Ordem dos Médicos;
5. Nomeação de um membro suplente proposto pelo Bastonário para o Conselho Nacional (artigo 52.º, n.º 1 do Estatuto da Ordem dos Médicos);
6. Discussão e aprovação da criação da Secção da Subespecialidade de Pneumologia Pediátrica;
7. Informações e outros assuntos de interesse para a Classe.

Não havendo à hora marcada o número legal de membros presentes (igual a metade e mais um), a assembleia de representantes reúne 30 minutos depois, desde que estejam presentes 40% dos seus membros (artigo 51.º, n.º 2 do Estatuto da Ordem dos Médicos).

O Presidente da Assembleia de Representantes

Dr. Alfredo José Correia Loureiro